



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 069/2026, de 12 de Março de 2026.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº 001/2023, de 08 de Setembro de 2023, **RESOLVE**.

Art.1º Nomear em estágio probatório Ana Carolina da Silva Borgonha, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 13.368.893-5 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 101.613.989-60, para exercer o cargo de Psicólogo, carga horária de 40 horas semanais, salário inicial SA030, da Carreira de Nível Superior, constantes das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis. (12/03/2026).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal